



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.013/2018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o servidor **Salatir Rodrigues Junior**, Professor EBTT, para desenvolver Projeto Institucional de Coordenação de TI, neste ano de 2019, totalizando 03 horas semanais.

ART. 2º – O servidor supracitado ficará responsável por coordenar e dar suporte à Diretoria Adjunta de Administração e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí no que diz respeito às atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral